



CLÁUSULAS SOCIAIS DE VOLTA À MESA

Categoria encaminham retorno da negociação com a MRN de nove pontos

Em assembleias realizadas pelo **STIEMNFOPA** com os trabalhadores na MRN nos dias 13 e 14, a categoria insiste com o Sindicato para o retorno à mesa de negociações no sentido de buscarmos um avanço em 9 pontos dos 18 anteriormente destacados e que foram objeto de respostas da empresa.

O sindicato já encaminhou ofício ao presidente da MRN, Guido Roberto Campos Germani e ao diretor de Recursos Humanos, Leandro César Ribeiro, em que solicitamos maior discussão sobre estes pontos das cláusulas sociais, antes de iniciarmos os debates sobre as cláusulas econômicas.

Os pontos são os seguintes:

RETORNO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA PRESENCIAL NO HPTR. Os trabalhadores relatam muita dificuldade em retorno por WhatsApp pelo HPTR, além de termos longa fila de espera e impedimento para agendar em dia de interesse do trabalhador. Também sobre o HPTR, solicitam maior transparência nos procedimentos, relatando que trabalhador já foi reencaminhado ao trabalho, mesmo com sintomas de febre e dores;

No **TRANSPORTE** solicitam aumento do itinerário do “Facilidade”, em dias alternados e retorno do ônibus de 13 horas, além de não exigência de uso de uniforme para serem transportados;

Para **PROMOÇÃO E AJUSTE DE CARGO**, os trabalhadores insistem com a possibilidade de enquadramento em 6 meses, em vez de um ano como propõe a empresa, adequação salarial em menor tempo e enquadramento imediato para trabalhadores já treinados e com experiência.

RETORNO DE PASSAGENS AÉREAS NAS FÉRIAS (STM) – Os trabalhadores solicitam melhores esclarecimento, de forma que possam programar suas férias;

AJUDA DE CUSTO DE VIAGEM seja aumentada e aplicada pelo menos duas vezes ao ano, sendo feita semestralmente e não anualmente, reajuste do valor do benefício de passagens fluviais e reajuste nos valores de ajuda de custo no transporte entre Porto Trombetas e Óbidos. A categoria alega que os valores repassados estão incompatíveis e solicitam o retorno do pagamento de 3 passagens.

RETORNO DO PAGAMENTO DA PR AOS FUNCIONÁRIOS AFASTADOS PELO INSS – a categoria reivindica que a cláusula impeditiva seja retirada do acordo e que a empresa não penalize os trabalhadores afastados, tratando-se de direito essencial do trabalhador para sustentação e equilíbrio de contas familiares;

PREMIAÇÃO POR TEMPO DE CASA – a categoria volta a cobrar a valorização da premiação a trabalhadores com mais de 10 anos de casa, com sequenciamento de 5 anos para tais homenagens e estabelecer o valor de um salário mínimo como prêmio. Os trabalhadores alegam que a prática geraria “motivação”, dentro do lema da própria empresa de “o ser humano em primeiro lugar”;

PAGAMENTO DO ADICIONAL DE 28% PARA TODOS OS TRABALHADORES DA MINA, mesmo os residentes em PTR, Concessão do adicional de turno para o pessoal da ferrovia com o índice referente aos trabalhadores da Mina, uma vez que as operações se dão na localidade das minas. Os trabalhadores solicitam a incorporação desta cláusula no Acordo Coletivo, alegando que não haverá contradição com a próxima negociação do turno, bastando ratificar algo já acordado.

O Sindicato aguarda agendamento de nova reunião pela MRN, para que retornemos à apreciação de outra assembleia, antes de iniciarmos debates das cláusulas econômicas.

SINDICALIZE-SE! SEM SINDICATO NÃO HÁ DIREITOS!